

**ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM**

**ATO N. 1.6886, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.**

**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITAR - CFSd BM/2020 E  
CFSd ESP. BM/2020**

**RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE - EXAMES DE SAÚDE (PRELIMINARES,  
COMPLEMENTARES E PSICOLÓGICOS)**

**O CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução n. 690, de 15Set16, e, considerando o Edital n. 13/2018, que "dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar (CFSd BM) do Quadro de Praças (QP-BM) e para o Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar Especialistas (CFSd Esp-BM) do Quadro de Praças Especialistas (QPE-BM) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, a iniciar-se no ano de 2020", c/c Aviso nº 2262/18, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG nº 140, de 31Jul18, página 66, retificado pela Errata n. 2288/18, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG nº 175, de 20Set18, alterado pelo Ato n. 2.343/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 220, de 29Nov18, retificado pelo Ato n. 12.016/19, publicado pelo Aviso n. 9/2019, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 138, de 17/07/19, **RESOLVE:**

**I - HOMOLOGAR E DIVULGAR** o resultado preliminar da 2ª fase - exames médicos (preliminares, complementares e psicológicos), apresentado pela Junta de Seleção, conforme Anexo "A" (Resultado preliminar dos candidatos ao CFSd - QP/BM), Anexo "B" (Resultado preliminar dos candidatos ao CFSd Especialista - QPE/BM), Anexo "C" (candidatos ao CFSd - QP/BM eliminados por falta) e Anexo "D" (candidatos ao CFSd Especialista - QPE/BM eliminados por falta), respectivamente.

**II - ESCLARECER** que:

**a)** para fins de recurso administrativo, os candidatos deverão seguir as orientações citadas no Ato n. 10.426/2019 (Calendário de atividades 2ª fase), publicado no link "concursos" do site [www.bombeiros.mg.gov.br](http://www.bombeiros.mg.gov.br) ;

**b)** o candidato poderá retirar o laudo dos exames médicos (preliminar e complementar) pessoalmente ou por procuração.

**c)** eventuais recursos contra os **exames médicos** (preliminares e complementares) deverão ser encaminhados pessoalmente, por procurador ou pelos Correios (Via SEDEX) para:

*Junta de Seleção CFSd BM 2020*

*Terceiro Batalhão de Bombeiros Militar*

*Núcleo de Atenção Integral à Saúde (NAIS)*

*Endereço: Avenida Presidente Antônio Carlos, 4013 -  
Bairro São Francisco, Belo Horizonte/Minas Gerais - CEP: 31.255-143*

**Horário para entrega: 08:00 às 17:00 hs**

d) eventuais recursos contra os **exames psicológicos** deverão ser encaminhados pessoalmente, por procurador ou pelos Correios (Via SEDEX) para:

*Junta de Seleção CFSd BM 2020*

*Divisão de Concursos e Seleção (DCS)*

*Setor de Psicologia*

*Endereço: Avenida Santa Rosa, n. 10, Bairro São Luiz (Aeroporto Pampulha), Belo Horizonte/Minas Gerais - CEP 31.270-750*

**Horário para entrega: 08:30 as 17:00 hs**

e) os recursos da 2ª fase (exame médicos preliminares/complementares) deverão ser apresentados na seguinte ordem:

e.1) capa com identificação do candidato, número de classificação, número do grupo e especialidade, se candidato ao QPE (obrigatório);

e.2) procuração assinada e com firma reconhecida, se for o caso (obrigatório);

e.3) fotocópia do laudo/parecer de inaptidão (exame médico) previamente retirado pelo candidato no NAIS/3º BBM (obrigatório);

e.4) novos exames apresentados, se houver;

e.5) outras argumentações.

f) para produção documental de recursos administrativos contra exame psicológico deverá ser observado o item 12.4 do Edital n. 13/2018, e consider o novo endereço citado na **alínea "d"** deste ato.

**III - CONHECER E DEFERIR** o requerimento da candidata inscrita pelo n. 2398931, CPF n. 093.918.346-39, Cássia Gonçalves de Paiva, no qual solicita a correção da data de nascimento que passa a ser 09/02/1990.

**WILLIAM DA SILVA ROSA, CORONEL BM  
COMANDANTE**



Documento assinado eletronicamente por **William da Silva Rosa, Coronel BM**, em 11/09/2019, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7347180** e o código CRC **E6C4D07A**.